



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE CONSTITUICÃO, JUSTICA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

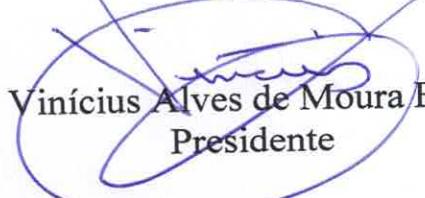
Ementa: Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Vereador Fabiano José Nunes.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de janeiro de 2023.

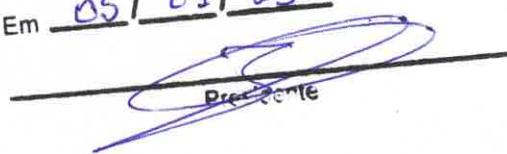
  
Vinícius Alves de Moura Brito  
Presidente

Julio Cesar José de Andrade Filho  
Membro

  
Fabiano José Nunes  
Relator

A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle  
e Prestação de Contas Para emitir Parecer.

Em 05/01/93

  
Presidente